



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL N° 912/2007
LEI MUNICIPAL N° 953/2008

*Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.*

RELATÓRIO

Em atendimento ao Inciso II, letra "a" do Art.113 da Resolução 544/2000, atualizada, desta Corte de Contas, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o Controle e a aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o disposto na Lei da Lei 11.494 , de 20 de junho de 2007.

1- RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Receitas do FUNDEB.....	R\$ 4.272.131,50
Juros Aplicações Recursos FUNDEB.....	R\$ 10.381,95
Total.....	R\$ 4.282.513,45

2- DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB, considerando a Educação Fundamental, foram no atendimento dos seguintes objetivos:

Itens	Aplicação	Valor	Percentual
01	Remuneração Profissionais do Magistério.....	R\$ 7.124.062,68	100%
02	Manutenção de Ensino Fundamental.....	-	0%
03	Saldo Disponível.....	-	0%
	Total.....	R\$ 7.124.062,68	100%

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes, do Fundo, portanto, atenderam aos dispostos da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, tendo em vista a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual 60% ao limite estabelecido.

3- CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício o Município participou dos recursos na formação do FUNDEB da seguinte ordem:

Contribuição do FUNDEB	R\$ 5.550.328,07
------------------------	------------------

4- RECURSOS DO FUNDEB - SALDO

No confronto, entre os valores retidos, sobre as transferências e os valores recebidos pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstram-se o seguinte:

Itens	Descrição	Valor
01	Contribuição do FUNDEB.....	R\$ 5.550.328,07
02	Receitas do FUNDEB.....	R\$ 4.272.131,50
	Diferença (Negativa).....	R\$ 1.278.196,57

5- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB estão arquivados junto à Contabilidade Municipal, para as devidas verificações, sendo que mensalmente foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos das receitas, despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008**

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB** aplicados na Educação pelo Município de Candiota/RS, para que emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

Handwritten signature and initials:
Hain
G
83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

Concluimos por emitir **PARECER FAVORÁVEL**, a aprovação dos recursos vinculados a Educação no Exercício de 2019.

Candiota, 18 de Janeiro de 2020.

Conselheiros:

Julio Cesar Ritta Almeida
Lia Beatriz Müller Beck
Maria Inês Valério Farias
Joeci dos Santos Cunha
Lidiane Perlin

Julio Almeida
Lia Beck
Maria Inês Valério Farias
Joeci Cunha
Lidiane do Silve Perlin



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
LEI MUNICIPAL Nº 912/2007
LEI MUNICIPAL Nº 953/2008

CONCLUSÃO

Concluimos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor e **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, aplicados na Educação pelo Município de Candiota/RS.

O referido Parecer foi emitido por unanimidade entre os presentes que abaixo assinam este documento, conforme Ata Nº 01/2020.

Candiota, 18 de Janeiro de 2020.

Conselheiros:

Julio Cesar Ritta Almeida

Julio Almeida

Lia Beatriz Müller Beck

Lia Beck

Maria Inês Valério Farias

Maria Inês Valério F.

Joeci dos Santos Cunha

Joeci Cunha

Lidiane Perlin

Lidiane do Silve Perlin.

Ata Nº 001/2020

Ass depois das de mês de janeiro de dois mil e vinte reuniram-se os meus filhos, na sede de CITECS membros do FUNDCEB para analisar, analisar e aprovar as relações referentes aos recursos do FUNDCEB aplicados na Educação pelo Município de Cambé no ano de 2019. Na oportunidade, foram analisadas as relações aprovadas que serão enviadas para a Comissão Unificada do Município. Nada mais sendo a tratar, encerra a presente ata que está assinada por todos os presentes. Põe Fim, Leideane de Silva Pinheiro, São Valério ES, 20 de Janeiro de 2020.

Ata Nº 001/2020

Por dezato dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se às nove horas, na sede do CM membros do FUNDEB para analisar, analisar e aprovar os relatórios referentes aos recursos do FUNDEB aplicados na Educação pelo Município de Landriópolis no ano de 2019. Na oportunidade, foram emitidos relatórios aprovados que serão enviados para contabilidade do Município. Nada mais havendo tratar, encerra a presente ata, que será por por todas as presentes. Pça. Pádua, Leidiomede Silveira São Valério Egea Almeida Secret.